



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 017/2009

MODIFICA ARTIGOS 203 E 204, INCISO E ALÍNEA DA RESOLUÇÃO 070/95 (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 17 de Junho de 2009, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Suprime o Inciso IV do Artigo 203 da Resolução nº 070/95 (Regimento Interno)

Art. 2º - Acrescenta o item “7” a Alínea “a” do Artigo 204 da Resolução nº 070/95 (Regimento Interno).

“Art. 204 - Dependência do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

.....

1 -.....

2 -.....

3 -.....

4 -.....

5 -.....

6 -.....

7 - *Aprovação e Alteração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores”.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



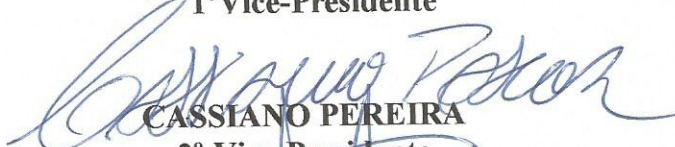
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 17 junho de 2009.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente


CASSIANO PEREIRA
2º Vice-Presidente


INÁCIO FALCÃO
1º Secretário


MARCOS RAIA
2º Secretário